

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei nº 3428, de 25 de Julho de 1995

Ata de Visita

Na data de vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, eu, Gislaine Mendes e o nutricionista Willian Fernandes de Oliveira estivemos realizando uma visita na Cei Aida Heloísa Ávila, onde fomos recebidos pela Coordenadora Pedagógica, Sr^a Márcia Adriana Ferreira Capai. Essa unidade escolar está localizada no Jardim Brasil, essa unidade atende um número de 228 crianças de zero a seis anos.

Nessa unidade escolar, encontramos quatro cozinhas sendo uma que atende as salas de etapas e tem como servidor o Sr. Bruno Rafael Lima dos Santos e a Sr^a Eliana, encontramos um ambiente desorganizado, armários sujos interna e externamente, um recipiente com frutas podres, três frascos de óleo com data de validade vencido em 04/2023.

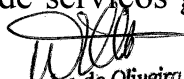
Durante as orientações, foi visto que o feijão havia sido aquecido no tambor de inox enviado pela Cozinha Piloto, uma sobra grande de leite preparado, também tinha um tanquinho dentro dessa cozinha e cortinas de pano, que não são adequados para este local.

Orientamos os servidores Bruno e Claudio Alvarado Correa que ali se encontrava auxiliando o Bruno naquele momento a retirar aquele tanquinho do ambiente, também que as cortinas deverão ser retiradas. As frutas foram de imediato jogadas no lixo, e também foi orientado que não pode levar aquele tambor que pertence à merenda escolar ao fogo por ser um material muito sensível.


Quanto à relação de EPIs, também orientamos que os servidores devem usar os Epis pois é obrigatório por lei. Quanto a faxina da cozinha foi pedido para ser feita imediatamente com a promessa de retornar daqui uma semana para efetuar nova fiscalização.

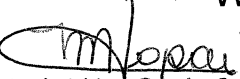
A segunda cozinha fica dentro da sala do Berçário-II e é um ambiente que não tem utilidade alguma pois a comida é toda feita na cozinha pertencente à creche. Há uma servidora responsável pela mesma, Marta Madalena Rodrigues Egílio, porém não encontramos o porquê daquele espaço, sendo ocioso, se encontrar ali.

Já a cozinha da creche que tem como responsável a servidora Suzeli Amáble Jacinto estava impecável, geladeiras, freezers, pia e gabinetes na mais perfeita higiene, estoque de acordo com as coordenadas dadas no último curso para as auxiliares de serviços gerais e seguindo as Normas de Boas Práticas de Manipulação.


Willian Fernandes de Oliveira
Nutricionista
CRN3: 62.844

Willian Fernandes de Oliveira
Nutricionista


Gislaine Ap. Mendes
Presidente do CAE


Marcia Adriana Ferreira Capai
Coordenadora Pedagógica
RG: 18.667.469

11/02/23